



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 153/2021, 02 DE AGOSTO DE 2021.

**DECLARA FERIADO MUNICIPAL NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS - DIA DE SÃO BERNARDO.**

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Feriado Municipal nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia **20 de agosto de 2021 (sexta-feira) - Dia do Padroeiro "São Bernardo"**.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de Saúde Pública e Limpeza Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 02 de agosto de 2021.



Fabricio Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Fabricio Andrade Magalhães
Prefeito Municipal de Baldim
Matrícula: 3166